



Diário Oficial Eletrônico

Legislativo Municipal

Manaus, terça-feira, 22 de maio de 2018.

Ano VI, Edição 890 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2018 - CMM
PROCESSO N.º 2018.10000.10718.0.000380.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a deliberação da Pregoeira da Câmara Municipal de Manaus, no procedimento referente ao Pregão Presencial nº 005/2018-CMM;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do Pregão n.º 005/2018-CMM - Contratação de empresa para prestação de serviço por demanda de lanches e coquetel de abertura para o projeto #umanovaescolha, realizado na Câmara Municipal de Manaus no período de 8 (oito) meses, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência (**Anexo I**), do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, resultado do Processo administrativo n.º 2018.10000.10718.0.000380, à empresa abaixo relacionada, por apresentar o menor preço unitário para os itens licitados, na forma a seguir:

Empresa vencedora: **SIMONE FERREIRA MAGALHÃES-ME**, inscrita no CNPJ n.º 06.372.664/0001-68.

Item	Descrição do Objeto	Unidade (Pessoa)	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	LANCHE	UNID.	3453	10,90	26.737,70
2	COQUETEL	UNID.	250	40,00	10.000,00

II – DETERMINAR ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura do Contrato, nos termos da lei.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 22 de maio de 2018.

Ver. Maurício Wilker de Azevedo Barreto
 Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 22/05/2018 16:20:58

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 082F735A0004799F . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

TRANSPARÊNCIA
 Lei nº 12.527

VAMOS COMBATER O

Caramujo Africano



VOCÊ MESMO PODE COLETAR, SIGA OS PASSOS:

- 1º Passo:** Diferencie os caramujos nativos dos africanos.
- 2º Passo:** Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.
- 3º Passo:** Deposite os caramujos em sacos plásticos.
- 4º Passo:** Esmague os caramujos nos sacos.
- 5º Passo:** Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.
- 6º Passo:** Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

- Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.
- Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.
- Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.
- Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.
- As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

INFORMAÇÕES

SEMMAS: 0800-92-2000

Fonte: Semmas